



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente e Didático, destinados ao, CACA – Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente, Cadastro Único – IGD/PBF, CRAS I, CRAS II e CRAS III – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS- Cento de Referência Especializada da Assistência Social, PAMMA – Polo de Atendimento Mário Frota e Maria Anice, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo IDOSO, Conselho CMAS, Conselho Tutelar, Criança Feliz, IGD/SUAS, todos assistidos pela a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme as quantidades e especificações anexadas a este Termo de Referência – Anexo I.A.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A aquisição dos bens tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000-Regulamentação da modalidade “Pregão”, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Os Materiais de Expediente e Didático serão destinados as atividades desenvolvidas com os usuários dos Programas e Projetos assistidos por esta Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, marca, tipo ou modelo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social poderá solicitar do licitante vencedor a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos, serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item. E, os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

5.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018

6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, situado na Rua Vereador Raimundo Lima, 200, Bairro Centro, CEP: 62.320-000, Tianguá-CE.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado.



6.3. A contratada deverão fornecer os produtos de segunda a sexta-feira das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h.

6.4. O prazo de entrega dos produtos adquiridos será de cinco dias corridos a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7 - RECEBIMENTO DOS BENS

7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues conforme constante no item 5.1 devidamente vistoriados, protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

Provisoriamente -no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, tipo ou modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação.

7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do produto com a proposta do fornecedor, especificações, marca, tipo ou modelo, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Almojarifado da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria do Trabalho e Assistência Social não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do bem eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

9.2. Manter as condições de habilitação e qualificação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produtos entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MS



10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 10.1.** Designar servidor do Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Assistência Social para proceder ao recebimento dos produtos.
- 10.2.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.
- 10.3.** Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.
- 11.2.** O pagamento será efetuado por ordem bancária, creditado em favor do(s) fornecedor(es).

12. - DA ORIGEM DE RECURSOS

- 12.1.** As despesas deste contrato correrão por conta do erário municipal na Dotação Orçamentária do FMAS, sob o número:

07 02 08 244 0148 2.083 - Manutenção do CRAS I, II, III- Proteção Social Básica BL/PSB - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

0702 08 244 0149 2.087 - Manutenção do CREAS - Proteção Social de Média Complexidade - BL/PSEMC- Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

07 01 08 422 0016 2.067 Manutenção dos Conselhos Vinculados a SETAS - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

07 02 08 244 0148 2.082 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- IDOSO -Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

07 02 08 244 0148 2.082 - Manutenção do SCFV - Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica BL/PSB - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

0702 08 125 0141 2.076 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BLGBF - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

07 02 08 244 0148 2.082 - Manutenção do SCFV - Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PAMMA e CACA - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo..

08 243 0142 2.078 Programa Primeira Infância no SUAS -Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

0701 08 243 0143 2.061 Manutenção do Conselho Tutelar -Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

0702 08 122 0141 2.075 Gestão Descentralizada do SUAS -Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Tianguá/Ce, Outubro de 2018.

Handwritten mark



ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agenda de telefone. Especificação: Com índice, divisão de A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 páginas, dimensões 160 x 220 mm.	Unidade	10	RS 21,84	RS 218,40
02	Agenda permanente. Especificação: Papel reciclado, miolo com 180 folhas personalizadas em papel 75gr, página com calendário do ano, ano posterior e ano seguinte, página com dados pessoais, 180 folhas com pauta e campos para datas, acabamento em Wire-O, capa dura em papelão revestido com papel reciclado 120gr ou papel Kraft, e papel artesanal na parte superior, tamanho 15cm x 21cm.	Unidade	78	RS 7,26	RS 566,28
03	Alfinete de escritório número 01. Especificação: Cores diversas, em poliestireno e arame de aço níquelado. Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa c/ 50 unidades	51	RS 4,12	RS 210,12
04	Almofada para carimbo azul. Especificação: Em tecido, entintada na cor preta. Estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0cm e máximo 13,0cm x largura mínima 7,0cm e máxima 10,0cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	47	RS 3,40	RS 159,80
05	Almofada para carimbo preta. Especificação: Em tecido, entintada na cor preta. Estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0cm e máximo 13,0cm x largura mínima 7,0cm e máxima 10,0cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	53	RS 3,76	RS 199,28
06	Apagador para quadro branco. Especificação: Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro: suporte para 2 canetas de quadro branco.	Unidade	15	RS 3,08	RS 46,20
07	Apontador de lápis. Especificação: Manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Caixa c/ 24 unidades	Caixa c/ 24 unidades	66	RS 5,73	RS 378,18
08	Argila para artesanato. Especificação: barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	50	RS 8,96	RS 448,00
09	Balão número 6,5. Especificação: Cores variadas. Pacote c/ 50 unidades.	Pacote c/ 50 unidades	870	RS 5,85	RS 5.089,50
10	Bastão para cola quente fino.	Unidade	1.650	RS 15,78	RS 26.037,00
11	Bastão para cola quente grosso.	Unidade	1.650	RS 16,75	RS 27.637,50
12	Bola de isopor grande.	Unidade	230	RS 1,63	RS 374,90
13	Bola de isopor média.	Unidade	230	RS 1,14	RS 262,20
14	Bola de isopor pequena.	Unidade	230	RS 0,76	RS 174,80
15	Borracha bicolor.	Unidade	1.560	RS 0,64	RS 998,40
16	Borracha branca. Especificação: Macia, dimensões 34x23. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades	47	RS 14,75	RS 693,25
17	Borracha ponteira branca. Especificação: Para encaixe em fundo de lápis.	Unidade	985	RS 0,30	RS 295,50
18	Caderno brochura em capa dura. Especificação: 48 folhas pautadas, dimensões mínimas 202x144mm e máximas 209x147mm. Produtos com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct. C/ 20 unidades.	Pacote c/ 20 unidades	372	RS 37,17	RS 13.827,24
19	Caderno brochura em capa maleável. Especificação: 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 202 x 144 mm e máximas 209 x 147 mm.	Unidade	390	RS 2,17	RS 846,30
20	Caderno com espiral em capa dura. Especificação: 1/4, c/ 48 folhas, dimensões 209x147mm. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20 unidades	370	RS 32,04	RS 11.854,80
21	Caderno espiral com 12 matérias em capa dura. Especificação: com motivos abstratos e impessoais. Papel miolo: 56 gm2 de formato: 20x27,5cm, contendo 240 folhas	Unidade	720	RS 15,00	RS 10.800,00

ms



22	Caderno de desenho capa mole. Especificação: sem espiral, escolar, formato A 4, dimensões 210 x 297 mm, 20 folhas	Unidade	800	R\$ 5,39	R\$ 4.312,00
23	Caixa de correspondência tripla. Especificação: com três bandejas para arquivar documentos, modelo flexível, medindo 255 mm x 370 mm x 185 mm, na cor fumê	Unidade	53	R\$ 38,56	R\$ 2.043,68
24	Caixa organizadora de papelão. Especificação: medindo 31x42x21cm - 560g, cores variadas	Unidade	350	R\$ 30,67	R\$ 10.734,50
25	Caixa plástica em polietileno na cor azul. Especificação: para documentos, polionda, em polietileno. Dimensões mínimas de 350x240x130mm	Unidade	350	R\$ 47,17	R\$ 16.509,50
26	Calculadora digital a pilha. Especificação: Portátil, capacidade 12 dígitos, com as 04 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais.	Unidade	51	R\$ 23,57	R\$ 1.202,07
27	Caneta esfereográfica tinta azul, escrita fina. Especificação: Corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm - Caixa c/ 50 unidades.	Caixa c/ 50 unidades	98	R\$ 37,40	R\$ 3.665,20
28	Caneta esfereográfica tinta preta, escrita fina. Especificação: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm - Caixa c/ 50 unidades.	Caixa c/ 50 unidades	98	R\$ 27,69	R\$ 2.713,62
29	Caneta hidrográfica ponta 4.0mm. Especificação: Carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 06 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Estojo c/ 6 unidades	760	R\$ 5,92	R\$ 4.499,20
30	Caneta hidrográfica, ponta fina na cor azul. Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante.	Unidade	405	R\$ 3,10	R\$ 1.255,50
31	Caneta hidrográfica, ponta fina na cor preta. Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante.	Unidade	405	R\$ 3,03	R\$ 1.227,15
32	Marca texto amarelo. Especificação: Ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Estojo c/12 unidades.	Estojo c/12 unidades	56	R\$ 13,22	R\$ 740,32
33	Marca texto verde Especificação: Ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Estojo c/12 unidades.	Estojo c/12 unidades	56	R\$ 19,43	R\$ 1.088,08
34	Cartolina. Especificação: Dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	Unidade	820	R\$ 0,40	R\$ 328,00
35	Clipes nº 6/0. Especificação: Em aço niquelado. Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa c/ 100 unidades	190	R\$ 3,77	R\$ 716,30
36	Clipes nº 3/0. Especificação: Em aço niquelado. Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa c/ 100 unidades	190	R\$ 2,53	R\$ 480,70
37	Clipes nº 4/0. Especificação: Em aço niquelado. Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa c/ 100 unidades	190	R\$ 2,59	R\$ 492,10
38	Clipes nº 2/0. Especificação: Em aço niquelado. Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa c/ 100 unidades	190	R\$ 3,10	589,00
39	Cola branca 90 gr. Especificação: para uso em papel, com bico economizador. Caixa c/ 24 unidades	Caixa c/ 24 unidades	80	R\$ 39,33	R\$ 3.146,40
40	Cola colorida. Especificação: Caixa c/ 6 unidades em cores diversas.	Caixa c/ 6 unidades	75	R\$ 5,77	R\$ 432,75
41	Cola glitter de 35g. Especificação: Cores variadas. Caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 unidades	72	R\$ 22,13	R\$ 1.593,36
42	Cola isopor 90 gr.	Unidade	1.250	R\$ 2,14	R\$ 2.675,00
43	Colher descartável para refeição. Especificação: branca leitosa, pacote c/ 50 unidades	Pacote c/ 50 unidades	370	R\$2,51	R\$ 928,70
44	Copo para água 200 ml. Especificação: Em plástico, descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Caixa com 1500 unid.	Caixa c/ 1500 unidades	78	R\$88,89	R\$ 6.933,42
45	Corretivo. Especificação: A base d'água c/ 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa c/ 12	46	R\$13,71	R\$ 630,66

Handwritten mark



46	Durex colorido. Pacote c/ 10 unidades	Pacote c/ 10 unidades	44	R\$6,43	R\$ 282,92
47	Envelope grande branco. Especificação:papel fosco, tamanho 370 x 450, peso 80g/m2.	Unidade	430	R\$0,50	R\$ 215,00
48	Envelope médio branco. Especificação: tamanho 28 x 20cm, papel fosco.	Unidade	430	R\$0,34	R\$ 146,20
49	Envelope ofício branco. Especificação: Fosco de 75g, tamanho 114 x 229 mm	Unidade	430	R\$0,36	R\$ 154,80
50	Envelope ofício pardo. Especificação: sem timbre, dimensões 240 x 340 mm	Unidade	430	R\$0,28	R\$ 120,40
51	Envelope papel madeira. Especificação: tam. 22x32, pct. c/ 100 unid.	Pacote c/ 100 unidades	50	R\$28,80	R\$ 1.440,00
52	Envelope papel madeira grande. Especificação: Tamanho: 40x31 cm	Unidade	435	R\$0,61	R\$ 265,35
53	Envelope papel madeira médio. Especificação: Tamanho: 36x26 cm	Unidade	435	R\$0,45	R\$ 195,75
54	Envelope papel madeira pequeno. Especificação: Tamanho: 25x18 cm	Unidade	435	R\$0,37	R\$ 160,95
55	Estilete largo. Especificação: corpo plástico, lâmina larga dividida	Unidade	115	R\$2,42	R\$ 278,30
56	Etiqueta adesiva branca tamanho A-4. Especificação: modelo 6285, pacote c/25folhas	Pacote c/ 25 folhas	66	R\$7,21	R\$ 475,86
57	Etiqueta auto-adesiva dimensões 25,4 x 66,7mm. Especificação: Papel carta 30 etiquetas por folha	Unidade	66	R\$10,10	R\$ 666,60
58	Etiquetas auto-adesivas em papel laminado ouro ou prata com adesivo à base de borracha e resina. Medidas: 34 mm de diâmetro. Rolo com 100 etiquetas. Utilizadas principalmente para fechamento de convites, envelopes e cartas	Rolo	66	R\$8,64	R\$ 570,24
59	EVA atalhado 40X60cm. Especificação: folha emborrachada de E.V.A medindo 40x60cm, cores variadas	Folha	460	R\$ 6,08	R\$ 2.796,80
60	EVA com glitter 40X48cm. Especificação: folha emborrachada de E.V.A medindo 40x48cm, cores variadas	Folha	460	R\$ 5,61	R\$ 2.580,60
61	EVA comum 40X95cm. Especificação: folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, cores variadas	Folha	2.270	R\$ 2,91	R\$ 6.605,70
62	EVA estampado 40X48CM. Especificação: folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, cores variadas	Folha	460	R\$ 2,40	R\$ 1.104,00
63	Extensão elétrica. Especificação: com 10 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento, de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10A, bivolts, (110 e 220 volts). O produto deverá conter dados de identificação e marca do fabricante	Unidade	59	R\$22,49	R\$ 1.326,91
64	Extrator de grampos em aço inoxidável	Unidade	158	R\$2,89	R\$ 456,62
65	Fita adesiva transparente fabricada em celulose. Especificação: adesivo em resina de borracha natural, dimensoes 12 mm x 40 m Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Rolo	500	R\$4,40	R\$ 2.200,00
66	Fita cetim. Especificação: rolo co, 22mmx15cm cores variadas	Rolo	320	R\$13,36	R\$ 4.275,20
67	Fita decorativa. Especificação: em cores variadas nº 05, rolo com 50 mts	Rolo	300	R\$6,34	R\$ 1.902,00
68	Fita crepe na cor bege. Especificação: Dimensão 28 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Rolo	130	R\$4,35	R\$ 565,50
69	Fita gomada 38mm x 50m. Especificação: Fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensao 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	Rolo	480	R\$7,11	R\$ 3.412,80
70	Fita gomada 50mm x 50m. Especificação: Fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensao 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	Rolo	480	R\$16,33	R\$ 7.838,40
71	Fita adesiva, mágica transparente. Especificação: Fabricado em acetato, adesivo sintético, dimensoes 19 mm x 33 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Rolo	250	R\$6,45	R\$ 1.612,50



72	Giz de cera em cores variadas. Especificação: tamanho grande, cores variadas. Cx. c/12 cores variadas	Caixa c/ 12 cores	700	R\$3,11	R\$ 2.177,00
73	Gliter 35 g em cores variadas	Unidade	200	R\$2,05	R\$ 410,00
74	Grafite 0.7 mm	Unidade	100	R\$1,01	R\$ 101,00
75	Grafite 0.9 mm	Unidade	98	R\$1,73	R\$ 169,54
76	Grampeador de mesa. Especificação: De metal, capacidade para 240 folhas	Unidade	25	R\$82,25	R\$ 2.056,25
77	Grampeador super grande. Especificação: De metal, capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	12	R\$69,78	R\$ 837,36
78	Grampeador comum 26/6. Especificação: Capacidade para grampear ate 25 folhas de papel 75 gr/m2, comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unidade	93	R\$10,40	R\$ 967,20
79	Grampo para grampeador 23/20. Especificação: Galvanizado, tamanho 23/20. Embalagem: caixa com 1000 unidades	Caixa c/ 1000 unidades	280	R\$4,07	R\$ 1.139,60
80	Grampo para grampeador 26/6. Especificação: Galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Caixa c/ 5000 unidades	315	R\$5,52	R\$ 1.738,80
81	Isopor 20 mm. Especificação: espessura 20 mm, dimensões 1250 x 600 mm	Unidade	320	R\$5,90	R\$ 1.888,00
82	Isopor 5 mm. Especificação: espessura 5 mm, fino	Unidade	320	R\$1,43	R\$ 457,60
83	Isopor 10 mm. Especificação: espessura 10 mm, médio	Unidade	320	R\$2,43	R\$ 777,60
84	Lápis de cor com 12 cores diversas. Especificação: revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5cm, gravado no corpo a marca do fabricante.	Caixa c/ 12 cores	1.480	R\$4,32	R\$ 6.393,60
85	Lápis grafite número 02. Especificação: Revestido em madeira, formato cilindrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa c/ 144 unidades	Caixa c/ 144 unidades	112	R\$27,18	R\$ 3.044,16
86	Livro ata com 200 folhas. Especificação: Pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Unidade	194	R\$19,70	R\$ 3.821,80
87	Livro protocolo encadernado com 100 folhas. Especificação: Dimensão 215x160 mm.	Unidade	57	R\$8,63	R\$ 491,91
88	Massa de modelar com cores diversas. Especificação: Não tóxica, com 12 cores diversas.	Caixa c/ 12 cores	1.370	R\$3,00	R\$ 4.110,00
89	Mídia CD. Especificação: Capacidade de gravação de 80 minutos, tubo com 100 unidades	Tubo c/ 100 unidades	39	R\$49,43	R\$ 1.927,77
90	Mídia DVD-R. Especificação: Capacidade de gravação de 120 minutos. Armazenamento de dados de 700 mb. Tubo com pino com 100 unidades	Tubo c/ 100 unidades	40	R\$49,97	R\$ 1.998,80
91	Mouse USB	Unidade	89	R\$20,33	R\$ 1.809,37
92	Palito de churrasco. Especificação: Em madeira, pacote com 100 unidades	Pacote c/ 100 unidades	45	R\$4,73	R\$ 212,85
93	Palito de picolé. Especificação: Em madeira, pacote com 100 unidades	Pacote c/ 100 unidades	40	R\$4,48	R\$ 179,20
94	Papel 40 kg branco. Especificação: Pacote c/ 100 folhas	Pacote c/ 100 folhas	116	R\$12,21	R\$ 1.416,36
95	Papel 60 kg branco. Especificação: Pacote c/ 100 folhas	Pacote c/ 100 folhas	116	R\$15,70	R\$ 1.821,20
96	Papel alcalino. Especificação: Alta alvura, formato A - 4, dimensoes 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeavel, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Cx. c/ 10 resmas	Caixa c/ 10 resmas	138	R\$196,67	R\$ 27.140,46
97	Papel celofane cores variadas	Folha	780	R\$0,81	R\$ 631,80
98	Papel colorido A-4. Especificação: dimensão 210 x 297 mm, cores variadas, gramatura 120g embalagem: pct c/ 100 folhas	Pacote c/ 100 folhas	116	R\$7,02	R\$ 814,32
99	Papel com pauta. Especificação: Resma c/ 500 folhas	Resma c/	70	R\$21,00	R\$ 1.470,00



		500 folhas			
100	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	780	R\$0,73	R\$ 569,40
101	Papel de presente. Especificação: Com desenhos variados, largura 60 cm, gramatura 60 g/m2.	Unidade	380	R\$0,60	R\$ 228,00
102	Papel dupla face. Especificação: dimensões 48 X 65 mm, cores variadas	Unidade	1.400	R\$0,91	R\$ 1.274,00
103	Papel duplex. Especificação: Cores variadas	Unidade	1.400	R\$1,45	R\$ 2.030,00
104	Papel madeira 50 X 66 cm	Folha	1.400	R\$0,54	R\$ 756,00
105	Papel reciclado formato A-4. Especificação: dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 1 resma (500 folhas)	Resma c/ 500 folhas	120	R\$18,03	R\$ 2.163,60
106	Papel seda cores variadas. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	Unidade	780	R\$0,25	R\$ 195,00
107	Papel veludo em cores variadas	Folha	780	R\$0,76	R\$ 592,80
108	Papel couche na cor branca. Embalagem: pacote com 250 folhas, gramatura 120gr	Pacote c/ 250 folhas	91	R\$37,56	R\$ 3.417,96
109	Pasta catálogo, com no mínimo 50 envelopes plástico. Especificação: com no mínimo 50 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320mm podendo variar em até +10%, capa de papeão revestido em plástico resistente na cor preta, com visor lateral transparente liso para identificação	Unidade	112	R\$30,38	R\$ 3.402,56
110	Pasta classificador em papel cartão. Especificação: 280 g plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.	Unidade	130	R\$2,76	R\$ 358,80
111	Pasta colecionador em plástico com elástico. Especificação: altura 2 cm, na cor transparente	Unidade	2.700	R\$2,48	R\$ 6.696,00
112	Pasta de plástico transparente. Especificação: com grampo (Romeu e Julieta)	Unidade	1.050	R\$3,31	R\$ 3.475,50
113	Pasta documento em PVC. Especificação: com abas e elástico, dimensões 350 x 250 x 5 mm, incolor e transparente.	Unidade	1.100	R\$4,00	R\$ 4.400,00
114	Pasta sanfonada com 12 divisões. Especificação: Em PVC resistente, dimensões 385 x 275 mm.	Unidade	132	R\$15,00	R\$ 1.980,00
115	Pasta sanfonada com 31 divisões. Especificação: Em PVC resistente, dimensões 385 x 275 mm.	Unidade	130	R\$19,23	R\$ 2.499,90
116	Pasta suspensa. Especificação: em papel cartão marmorizado e plastificado gramatura mínima 350g/m2, cor marron, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até 5%, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com no mínimo 6 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em 1 ilhóes nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado	Unidade	870	R\$4,06	R\$ 3.532,20
117	Pasta arquivo, registrador tipo AZ, 350 mm x 280 mm x 85 mm. Especificação: Em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	Unidade	510	R\$4,68	R\$ 2.386,80
118	Pasta polionda 340 x 250 x 40 mm. Especificação: Com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 20 mm, translucida.	Unidade	130	R\$2,15	R\$ 279,50
119	Pasta polionda 340 x 250 x 60 mm. Especificação: Com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 20 mm, translucida.	Unidade	130	R\$3,78	R\$ 491,40
120	Percevejo cabeça colorida. Especificação: Caixa c/ 100 unidades	Caixa c/ 100 unidades	170	R\$3,17	R\$ 538,90
121	Perfurador com margeador para 40 folhas. Especificação: Em aço pintado c/ 02 furos c/ capacidade para 40 folhas	Unidade	48	R\$45,37	R\$ 2.177,76
122	Perfurador extra grande para 100 folhas. Especificação: com capacidade para perfurar no máximo 100 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço, zincada e desidrogenizada, pino transversal zincado, apoio de base em polietileno	Unidade	28	R\$64,70	R\$ 1.811,60
123	Pilha alcalina, tamanho AA, 1,5 volts.	Unidade	360	R\$5,99	R\$ 2.156,40



124	Pilha alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts.	Unidade	360	R\$4,09	R\$1.472,40
125	Pincel atômico preto. Especificação: com ponta chanfrada indeformável na cor preta, para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor preta	Unidade	220	R\$3,64	R\$ 800,80
126	Pincel atômico vermelho. Especificação: com ponta chanfrada indeformável na cor preta, para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor preta	Unidade	220	R\$3,71	R\$ 816,20
127	Pincel atômico azul. Especificação: com ponta chanfrada indeformável na cor preta, para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor preta	Unidade	220	R\$3,02	R\$664,40
128	Pincel marcador permanente para CD na cor preta. Especificação: Ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%.	Unidade	365	R\$3,61	R\$ 1.317,65
129	Pincel nº 0. Especificação: pacote c/12 unidades	Pacote c/ 12 unidades	130	R\$26,45	R\$ 3.438,50
130	Pincel para quadro branco na cor preta. Especificação: Ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 centímetros.	Unidade	290	R\$4,39	R\$ 1.273,10
131	Pincel reabastecedor para quadro branco na cor preta. Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 centímetros.	Unidade	125	R\$4,85	R\$ 606,25
132	Pincel com cerdas de nylon nº 14. Especificação: Base achatada, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	620	R\$3,16	R\$ 1.959,20
133	Pincel com cerdas de nylon nº 20. Especificação: Base achatada, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	620	R\$2,90	R\$ 1.798,00
134	Pincel com cerdas de nylon nº 8. Especificação: Base achatada, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	620	R\$3,19	R\$ 1.977,80
135	Pistola para bastão de cola quente fino.	Unidade	46	R\$10,47	R\$ 481,62
136	Pistola para bastão de cola quente grosso.	Unidade	46	R\$14,79	R\$ 680,34
137	Plástico adesivo colorido. Especificação: cores variadas	Metro	315	R\$7,07	R\$ 2.227,05
138	Plástico adesivo transparente	Metro	345	R\$1,65	R\$ 569,25
139	Porta CD's. Capacidade para 48 unidades	Unidade	43	R\$50,48	R\$ 2.170,64
140	Porta lápis, com porta cliques e porta lembrete. Especificação: em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	49	R\$10,31	R\$ 505,19
141	Prancheta em eucatex. Especificação: Com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216 x 330 mm, formato A - 2.	Unidade	306	R\$5,17	R\$ 1.582,02
142	Prato descartável fundo. Especificação: Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 unidades	700	R\$1,60	R\$ 1.120,00
143	Prato descartável grande. Especificação: Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 unidades	700	R\$1,93	R\$ 1.351,00
144	Prato descartável médio. Especificação: Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 unidades	700	R\$2,28	R\$ 1.596,00
145	Reabastecedor para pincel de quadro branco azul. Especificação: Composição em álcool, corantes e aditivos 40 ml	Unidade	86	R\$4,11	R\$ 353,46
146	Reabastecedor para pincel de quadro branco preto. Especificação: Composição em álcool, corantes e aditivos 40 ml	Unidade	86	R\$3,92	R\$ 337,12
147	Régua de 30 cm de plástico transparente	Unidade	89	R\$0,85	R\$ 75,65
148	Régua de 50 cm de plástico transparente. Especificação: subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura	Unidade	89	R\$2,50	R\$ 222,50
149	Relógio de parede redondo. Especificação: diâmetro 280 mm, com moldura plástica, resistente, cor branca, visor em plástico cristal, algarismo arábicos, acabamento fosforescente alimentação 01 pilha 1,5 v de tamanho AA, com tolerância de variação dimensional + - 10%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	20	R\$25,03	R\$ 500,60
150	Tela para pintura artística 30 x 50 cm. Especificação: Em lona branca	Unidade	330	R\$9,19	R\$ 3.032,70
151	Tela para pintura artística 80 x 100 cm. Especificação: Em lona branca	Unidade	330	R\$39,78	R\$ 13.127,40
152	Tesoura modelo doméstica. Especificação: Em aço polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	362	R\$11,02	R\$ 3.989,24

ND



153	Tesoura modelo escolar. Especificação: em aço niquelado, 04(quatro) polegas, sem ponta, cabo, cabo em plástico de alta densidade	Unidade	1.300	R\$ 2,07	R\$ 2.691,00
154	Tinta para tecido cores diversas. Especificação: Não tóxica, nas cores vermelha, verde, amarela, azul, preto e branco. Caixa c/ 6 cores variadas.	Caixa c/ 6 unidades	250	R\$ 18,51	R\$ 4.627,50
155	Tinta guache, cores variadas. Especificação: pote 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 unidades	740	R\$ 3,89	R\$ 2.878,60
156	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	75	R\$ 3,57	R\$ 267,75
157	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor preto. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	75	R\$ 3,57	R\$ 267,75
158	TNT liso cores variadas. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2.	Metro	2.550	R\$ 2,27	R\$ 5.788,50



ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ
Comissão de Pregão

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ - Agência: _____ Conta:

Objeto: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL

VALOR DA PROPOSTA: R\$ ____ (POR EXTENSO)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

JP



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE

Handwritten mark



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE



ANEXO IV-CONVOCAÇÃO

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 10.02.01/2018**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATEIRIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO DESTINADO A ATEENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ -CE**, conforme as quantidades e especificações contidas no projeto básico e termo de referencia parte integrantes deste processo. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Tianguá,Ce, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2018.

SECRETÁRIA XXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ ATRAVÉS DA
SECRETARIA _____ COM A EMPRESA
_____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.**

O Município de TIANGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, em sua sede na Rua _____, nº ____ Bairro ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no f assinado, e do outro lado, a Empresa /Licitante _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº __ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Pregão Presencial nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) acima descritos do Município de TIANGUÁ — CE, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO DESTINADO A ATEENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ -CE**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº _____, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor global de R\$ ____ (____), a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

N



4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato - Anexo a este edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

6.2 A fiscalização dos Contratos será exercida pelo o(a) ordenador(a) de despesas.

6.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____ - Elemento de Despesa: _____.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do edital, acompanhado dos documentos acompanhados dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS E RECIBOS) que deverão ser entregues na sede da secretaria de competência do Município de TIANGUÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de TIANGUÁ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

10.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;



c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.Declaramos partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

12.2.Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de TIANGUÁ, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

TIANGUÁ - CE, de de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: